

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021 - SESEP

PROCESSO Nº P157933/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, **Sr. Hyilverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP 62.030-210, Fone: (88) 9.9236-0006, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. José Raniere Custódio Pontes de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96031022167 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 263.134.563-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Inácio Rodrigues Lima, 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP 62.030-210, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao **Contrato nº 01/2021 - SESEP**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 01/2021-SESEP**, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a prestação dos serviços de locação de caminhão trucado e retroescavadeira para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, *alínea “b”* e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS QUANTITATIVOS

3.1. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de quantitativo de 146 (cento e quarenta e seis) novas diárias, nas quantidades previstas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 117/2020-SESEP, compreendendo 73 (setenta e três) diárias para locação de caminhão trucado equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 14m³ e locação de retroescavadeira, respectivamente, conforme planilha atestada pela Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P157933/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR E DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO

4.1. O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 101.981,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e um reais), assim, o valor anual passará de R\$ 509.905,00 (quinhentos e

nove mil, novecentos e cinco reais), para R\$ 611.886,00 (seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), conforme planilha de quantitativos atestada pela Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P157933/2021, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo.


4.2. O valor alterado representa o percentual de 20,00% (vinte por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, 28 de JUNHO de 2021.



HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ

**Secretário Executivo da Conservação e Serviços
Públicos**

CONTRATANTE



CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA

CNPJ nº 00.080.605/0001-30

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. Lyana Linhares de Sousa Silva
Nome: Lyana Linhares de Sousa Silva
CPF: 05166477332

2. Joana Andrade Freire
Nome: Joana Andrade Freire
CPF: 068-252.013-60

Visto:


Carlos Antônio Elias dos Reis Junior

Coordenador Jurídico da SESEP

OAB-CE nº 18.435

PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Cameiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 00.611.868/0001-28), com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com ausência de sinalização em alguns trechos de valas abertas, com ausência de escoramento em alguns trechos de valas profundas e com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasado, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, execute os escoramentos em valas profundas, garantindo a segurança dos funcionários e a estabilidade dos trechos escavados, execute a sinalização dos trechos que possuem valas abertas, funcionários trabalhando ou que não possuem a recomposição da pavimentação realizada, de forma a alertar a população e os transeuntes sobre o risco de acidentes no local e intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra aumentando a quantidade de funcionários visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização do processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 28 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), no uso de suas atribuições elencadas nos art. 39, VI, da Lei nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no Processo Administrativo nº P149223/2021, DECIDE POR CONHECER DO PRESENTE RECURSO, DANDO PROVIMENTO, a fim de RECONSIDERAR a decisão de rescisão do contrato nº 043/2018-SECOMP. Recurso Conhecido e Provido. Publique-se. Sobral/CE, 28 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, neste ato representada pelo Sr. José Raniere Custódio Pontes de Azevedo. DO OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 01/2021-SESEP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a prestação dos serviços de locação de caminhão trucaido e retroescavadeira para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DOS NOVOS QUANTITATIVOS: Corresponde ao acréscimo de quantitativo de 146 (cento e quarenta e seis) novas diárias, nas quantidades previstas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 117/2020-SESEP, compreendendo 73 (setenta e três) diárias para locação de caminhão trucaido equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 14m³ e locação de retroescavadeira. DO NOVO VALOR E DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 101.981,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e um reais), assim, o valor anual passará de R\$ 509.905,00 (quinhentos e nove mil, novecentos e cinco reais), para R\$ 611.886,00 (seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais); O valor alterado representa o percentual de 20,00% (vinte por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO

EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; José Raniere Custódio Pontes de Azevedo - Representante da CONTRATADA. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 007/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 10 de junho de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Alcxandro Araújo Freitas, matrícula nº 15004, Coordenador; II. José Adolfo Mendonça do Vale, matrícula nº 0946, Membro; III. Márcio Andrade Carneiro, matrícula nº 0714, Membro; IV. Maxwell de Sousa Mesquita, matrícula nº 0713, Membro; e V. Paulo Antônio Ferreira Capote, matrícula nº 0698, Membro. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 10 de junho de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 008/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 11 de junho de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Alcxandro Araújo Freitas, matrícula nº 15004, Coordenador; II. José Adolfo Mendonça do Vale, matrícula nº 0946, Membro; III. Márcio Andrade Carneiro, matrícula nº 0714, Membro; IV. Maxwell de Sousa Mesquita, matrícula nº 0713, Membro; e V. Paulo Antônio Ferreira Capote, matrícula nº 0698, Membro. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 11 de junho de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 009/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 13 de junho de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. José Adolfo Mendonça do Vale, matrícula nº 0946, Coordenador; II. Alcxandro Araújo Freitas, matrícula nº 15004, Membro; Clayrton de Lima Laurindo, matrícula nº 32672, Membro Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 13 de junho de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.